

**CURSO 61 - GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIAS DO SUAS**

Orientador(a): CLAUDIO LUIZ DE FREITAS

Data e Local: 13/12/2024 - SOROCABA/SP - ONLINE - AO VIVO - (15) 3234-7444
PLATAFORMA ONLINE, 0 - BAIRRO EM NUVEM

Este curso poderá ser reagendado, com aviso prévio aos inscritos, para antes ou depois, exclusivamente em casos de doença, falta de quórum mínimo.

OBJETIVO:

Orientar profissionais da área e demais interessados sobre a operacionalização orçamentária e financeira do SUAS, com respeito ao Cofinanciamento tripartite (federal, estadual e municipal), à gestão de recursos por blocos, a aplicação das portarias 113/2015 e SNAS 124/2017, bem como sobre as prestações de contas no âmbito federal e estadual (Estado de SP), incluindo os recursos emergências destinados ao enfrentamento da pandemia de COVID-19.

PÚBLICO ALVO:

Gestores da Política de Assistência Social, Gestores de Fundos Municipais de Assistência Social, controle interno, jurídico, contábil/financeiro, assistentes sociais e demais profissionais interessados/envolvidos com a gestão e o financiamento do SUAS.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**I. PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO:**

- a) Orçamento Público na Assistência Social
- b) Classificações Orçamentárias
- c) Peças de Planejamento na Assistência Social
 - Plano Plurianual (PPA)
 - Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)
 - Lei Orçamentária Anual (LOA)
- d) Plano de Governo e Plano Municipal de Assistência Social
- e) Planejamento Financeiro

II. FINANCIAMENTO DO SUAS:

- a) Modelo, estrutura e blocos de financiamento
- b) Portaria 113/2015
- c) Blocos de Financiamento
- d) Bloco da Proteção Social Básica
- e) Bloco da Proteção Social Especial – Média e Alta Complexidade
- f) Bloco da Gestão do SUAS
- g) Bloco da Gestão do Bolsa Família
- h) Recursos de Projetos e Programas
- i) Recursos de Emendas (SIGTV e Emendas Estaduais SP)
- j) Recursos Emergenciais COVID-19

III. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA

- a) Orçamentário x Financeiro
- b) Plano de Trabalho
- c) Compra Direta x Licitação
- d) Pagamento de Pessoal

IV. PRESTAÇÃO DE CONTAS:

- a) Portaria SNAS 124/2017
- b) Prestação de Contas dos Recursos Federais
- c) Prestação de Contas dos Recursos Estaduais (Estado de SP)
- d) Prestação de Contas dos Recursos Emergenciais COVID-19
- e) Apreciação de Contas pelo Conselho Municipal de Assistência Social

CAPACITAÇÕES PRESENCIAIS LOCAL DO EVENTO: Sujeito a alteração do hotel

CARGA HORÁRIA: Online 08:30 às 16:30 | Presencial 8h30 às 17h00.

ORIENTADOR(A): CLAUDIO LUIZ DE FREITAS.

Mestre em Contabilidade e Bacharel em Ciências Contábeis pela UFSC; especialista em Administração Pública e Gerência de Cidades pelo Centro Universitário Internacional Uninter; Especialista em Gestão do SUAS pela UCAM. Atualmente é Professor da Faculdade Anhanguera de São José dos Campos e Contador do Município de Lorena/SP, atuando diretamente na fiscalização dos repasses ao terceiro setor e no financiamento do SUAS, onde é gestor do FMAS e conselheiro do CMAS. No mesmo município já foi Gestor do FMDCA e Conselheiro do CMDCA e do Conselho de Controle Interno.

<http://lattes.cnpq.br/0536840850277418>

DADOS PARA EMPENHO:

Proponente: Instituto Gov Ltda - EPP

CNPJ: 18.595.011/0001-27

Endereço: Rua Antônio Cândido Pereira, 117 - Jardim Faculdade

Cidade: Sorocaba/SP - CEP 18030-205

INVESTIMENTO:

Dia 13/12/2024 - Online - SOROCABA/SP - R\$ 950,00 (para pagamento à vista).

Pode ser pago por depósito, TED, DOC.

Presencial com direito a coffee break, almoço, certificação e material de apoio.

Online com direito a certificação e material de apoio.

FICHA DE INSCRIÇÃO:

Acesse o curso em: www.institutogov.com.br

Pelo telefone: (15) 3234-7444 whatsapp

Informações necessárias do servidor:

Nome Completo - CPF - Função que exerce no Órgão.

Informações necessárias do Órgão:

CNPJ - Endereço - Telefone - FAX - CEP - E-mail.

NOTA FISCAL ELETRÔNICA: será emitida a todos os participantes no dia do curso. Caso desejar a sua antecipada, no empenho, na liquidação, antes ou na data do depósito, você deve solicitar no fone (15) 3234-7444. Nota fiscal eletrônica não retroage data de emissão.

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO REALIZAR RETENÇÃO TRIBUTÁRIA

EPP - Isento de **INSS** conforme art. 191 da IN/RFB 971 de 13 de novembro de 2009.

EPP - Isento de **IRRF** conforme art. 1º da IN/RFB 765 de 02 de agosto de 2007.

EPP - isento do **ISS** conforme inciso IV, § 4º do art. 21 da lei complementar 123/2006 (simples nacional)

ENVIO DO COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO

Caso o pagamento for por **depósito sem identificação**, você deve escanear o comprovante e enviar para institutogov18@gmail.com

CURSO ONLINE - PARA LIBERAÇÃO DA CHAVE DA LIVE A PESSOA INSCRITA DEVE ENVIAR:

Pagto por Órgão Público: comprovante do pagamento, se pago; ou empenho ou ordem de serviço a pagar, assinados;

Para particulares e empresas privadas: obrigatório o comprovante do pagamento.

ATENÇÃO!

SERVIDOR PÚBLICO

PARA SUA SEGURANÇA LEIA ESTE AVISO :

- A RESERVA DE APARTAMENTO e as despesas, caso precisar, é de sua responsabilidade. Procure fazê-la com antecedência.
- Não vá para nossos cursos sem antes fazer sua INSCRIÇÃO e certificar-se da CONFIRMAÇÃO do evento. Quando você se inscreve via internet, nossa equipe de colaboradores entra em contato contigo na semana do evento via telefone ou por um dos emails abaixo.

- CONFIRMAÇÃO DO EVENTO: sua garantia é o comunicado enviado por um dos emails abaixo. Caso não receber, entre em contato para certificar do evento confirmado, ou, para facilitar, verifique o confirmado junto ao título do curso em nosso site.
- Não vá para nossos cursos sem antes ter a certeza do confirmado.
- Caso houver **MUDANÇA DE DATA** ou **CANCELAMENTO** do evento você recebe email na semana que aconteceria o evento. O Instituto Gov cancela eventos somente por um dos emails abaixo.
- Sua garantia por eventuais ressarcimentos será quando o cliente comprovar o prejuízo e ainda possuir e fornecer o email do evento do qual a empresa possa ter confirmado, e posteriormente cancelado. Assim sendo, não nos responsabilizamos por ressarcir traslado, passagens, hospedagens e alimentação daquele que porventura não atender a estes critérios. Portanto, antes de viajar certifique de que o evento está confirmado.
- O Instituto Gov reserva o direito de cancelar ou alterar datas e locais dos cursos quando não houver quorum mínimo de participantes. Nesse caso, fica garantido o ressarcimento da inscrição daquele que tenha efetuado depósito ou pagamento antecipado.
- Emails autorizados a confirmar ou cancelar eventos do Instituto Gov:
institutogov18@gmail.com e **institutogov2@gmail.com**